



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Margarida Maria de Oliveira Lima Pedroza		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Margarida Maria de Oliveira Lima Pedroza exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Educação Básica Dr. João Gonçalves de Sousa, em Lavras da Mangabeira, até 31.12.2011.		
<b>RELATORA:</b> Ana Maria Iorio Dias		
<b>SPU Nº</b> 09431326-1	<b>PARECER Nº</b> 0149/2010	<b>APROVADO EM:</b> 10.03.2010

## I – RELATÓRIO

Margarida Maria de Oliveira Lima Pedroza, portadora do título “Licenciado no Curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena”, emitido pela Universidade Estadual do Ceará, mediante o processo nº 09431326-1, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Dr. João Gonçalves de Sousa, instituição sediada na Avenida São Sebastião, s/n, Distrito de Mangabeira, CEP: 63.307-000, Lavras da Mangabeira.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – cópia do diploma de graduação;

III – declaração de experiência de magistério, emitida pela Sra. Secretária de Educação do Município de Lavras da Mangabeira, em 23.03.2000;

IV – Portaria de Nomeação;

V – Declaração de matrícula em Curso de Formação de Gestores da Educação Básica, expedida pelo Sr. Secretário de Educação do Município de Lavras da Mangabeira.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0149/2010

**III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Dr. João Gonçalves de Sousa, de Lavras da Mangabeira, em favor de Margarida Maria de Oliveira Lima Pedroza, até 31.12.2011.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

**ANA MARIA IORIO DIAS**  
Relatora e Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE